

Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 03/02/2020 a 31/07/2020
Masp 10652642 - Claudiana Donato Bauman; 20h/a.

05 1320754 - 1

ATO Nº 001 – VICE REITORA/2020 - A Vice Reitora da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora ILVA RUAS ABREU, usando da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, §3º do Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 46.032, de 21 de agosto de 2012, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIIP, nos termos do art. 179, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, por 02 (dois) anos a contar da data de publicação à seguinte servidora: Masp 10622029-2 – Cristiane Alves de Souza Barros, Técnico Universitário da Saúde.

ATO Nº 002 – VICE REITORA/2020 - A Vice Reitora da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora ILVA RUAS ABREU, usando da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, §3º do Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 46.032, de 21 de agosto de 2012, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 aos servidores: Masp 372376-4, CARLA ROSELMA ATHAYDE MORAES, a contar de 24/01/2020. Masp 1045680-4, EUMAR MALVEIRA LOPES, a contar de 29/01/2020. Masp 1045704-2, MARINALVA DA CONCEICAO SACERDOTE DE SOUZA, a contar de 30/01/2020.

ATO Nº 003 – VICE REITORA /2020 - A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora ILVA RUAS ABREU, usando da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, §3º do Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 46.032, de 21 de agosto de 2012, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, em cumprimento a Mandado de Segurança processo nº 5000737-42.2020.8.13.433, do servidor JOSÉ EUSTÁQUIO NARCISO, Masp 0902159-3, CPF 066.225.181-49, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V Grau A, lotado no Centro de Ciências Humanas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 05/10/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, a contar de 03/02/2020, com direito aos proventos proporcionais calculados pela média das remunerações.

ATO Nº 004 – VICE REITORA/2020 - A Vice Reitora da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora ILVA RUAS ABREU, usando da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, §3º do Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 46.032, de 21 de agosto de 2012, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora MARIA APARECIDA VIEIRA, Masp 0190156-0, CPF 22.357.556-72, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VII Grau A, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 05/10/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, a contar de 03/02/2020, com direito aos proventos proporcionais calculados pela média das remunerações.

ATO Nº 005 – VICE REITORA/2020 - A Vice Reitora da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora ILVA RUAS ABREU, usando da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, §3º do Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 46.032, de 21 de agosto de 2012, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora MARIA DE FÁTIMA DE MATOS MAIA, Masp 0271417-8, CPF 302.341.666-49, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior (Admissão 02), Nível VII Grau B, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº. 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 03/02/2020, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 006 – VICE REITORA/2020 - A Vice Reitora da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora ILVA RUAS ABREU, usando da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, §3º do Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 46.032, de 21 de agosto de 2012, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora MARIA DE FÁTIMA DE MATOS MAIA, Masp 0271417-8, CPF 302.341.666-49, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior (Admissão 03), Nível VII Grau B, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 03/02/2020, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

05 1320749 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica para a Cessão da Servidora Rosângela da Silveira Camargos, MASP 270935-0. CEDENTE: SEGOV – Cessionário: FUNED. I - O presente termo aditivo ao convênio tem por objeto a prorrogação de cessão da servidora Rosângela da Silveira Camargos, MASP 270935-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau G, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo para exercer suas funções na Fundação Ezequiel Dias, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 04/02/2020

3 cm -05 1320746 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO. PMMG – 14º BPM x CONSEP VII - Ipatinga. Doação 01/2020; Objeto: Doação de materiais diversos a serem utilizados no 1º curso de Radiopatrulhamento Tático Móvel e 02 Rifles Airsoft H16HK Elétrico, HK 416 C Umarex, no valor total de R\$ 4.875,00.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO. PMMG – 14º BPM x CONSEP VII - Ipatinga. Doação 01/2019; Objeto: Doação de materiais diversos a serem utilizados no 2º curso de Radiopatrulhamento Tático Móvel, no valor total de R\$ 1.589,60.

3 cm -05 1320360 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PMMG/DF – 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2019. PARTES: PMMG e o Município de Ipatinga. OBJETO: alterar o cronograma de execução e o plano de aplicação. ASSINATURA: 04/02/2020.

1 cm -05 1320345 - 1

ATO DE ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2019 – BPM Rv

CONSIDERANDO a constatação de que na condução dos trabalhos na sessão da Tomada de Preços 001/2019 - BPMRV, bem como nas fases de habilitação e julgamento dos fornecedores participantes, a Administração Pública descumpriu o disposto nos itens 4.2.2.8, 4.2.2.9, 4.2.2.10, 11.1 e 11.2 do Edital de Tomada de Preços 001/2019, sobretudo contrariando o estabelecido no Art. 3º da Lei Federal 8.666, de 21jun1993 c/c Art. 43 § 1º da Lei complementar 123/2006; RESOLVE: ANULAR A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019/PROCESSO DE COMPRAS Nº 70/2019 pelos motivos acima expostos, com base no art. 49, da Lei Federal 8.666/1993.

Quartel em Belo Horizonte, aos 31 de Janeiro de 2020.
Paulo Antonio de Moraes Paula, Ten Cel PM
Ordenador de DespesasParte superior do formulário

4 cm -05 1320387 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11º RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 03 2020; objeto: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, de diversas marcas e modelos, pertencentes as unidades apoiadas pela 11ª RPM, nas cidades de Montes Claros/MG, Januária/MG, Janauba/MG, São Francisco/MG e Taiboeiras/MG, com substituição de peças, se necessário for. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 07/02/2020 até às 08h59min de 20/02/2020. Site: www.compras.mg.gov.br

2 cm -05 1320407 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 10º RPM x Município de Presidente Olegário/MG; Cessão de Uso nº 01/2019; Objeto: empréstimo gratuito de um computador Intel Core I3 para uso atividades administrativas da PMMG do Pel PM de Presidente Olegário/MG. Valor total R\$ 771,50; Vigência: 36 meses a partir da data da assinatura. Data: 15/10/2019.

2 cm -05 1320332 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 10º RPM x Município de Presidente Olegário/MG; Cessão de Uso nº 02/2019; Objeto: empréstimo gratuito de equipamentos de informática (02 computadores e 01 impressora) para uso atividades administrativas da PMMG do Pel PM de Presidente Olegário/MG. Valor total R\$ 1.809,00; Vigência: 36 meses a partir da data da assinatura. Data: 07/11/2019.

2 cm -05 1320334 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9228890/2019 que entre si celebraram o IPSM e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODE-MGE; Do Objeto: a adequação do Contrato Original com a inclusão de subitens relacionados ao serviço de “Certificado Digital Prodromge Servidor Web”, ajuste de quantidade no subitem 3.1.11, bem como a substituição da tabela do subitem 4.2.11, em conformidade com as descrições e especificações contidas na minuta de contrato encaminhada pela Contratada, em 10/10/2019, a qual compõe o processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2019 - SLMT/IPSIM de prestação de serviços de informática; Do Preço: inclusão de itens na cláusula do objeto da execução dos serviços; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterados pelo presente instrumento; Foro: Belo Horizonte; Data: 05/02/2020; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, por contratante; Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Geraldo Gilson Maciel Ribeiro, por contratada.

4 cm -05 1320739 - 1

ATO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 07/2019- PF

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSIM -), em virtude da desistência formalizada pelo profissional Sr. André Arantes Pereira – CPF: 061.753.856-59, classificado e habilitado por meio do Edital de Credenciamento nº 07/2019 para atendimento na especialidade de Ortopedia e traumatologia (com especialização em cirurgia de mão), convoca, no interesse da Administração Pública, a classificada e habilitada por meio do Edital de Credenciamento nº 07/2019 Sra. Mariana Nogueira Machado – CPF: 084.453.816-79 , para preenchimento da vaga de Ortopedia e traumatologia (com especialização em cirurgia de mão) , observando os requisitos do Edital 07/2019 - PF .

3 cm -05 1320706 - 1

RESUMO DE INABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSIM, (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “r” da Portaria nº 491, de 01/06/2015 e Portaria 792/2019- DG/IPSIM -), cumprindo o disposto no subitem 8.2 do Edital de Credenciamento nº 08/2019, divulga a relação dos prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM para atuarem na rede orgânica do SISAU – Centro Odontológico da Polícia Militar e/ou nos Núcleos de Atenção Integrada a Saúde - NAIS .

Alessandra Abreu Pereira de Castro		
Ana Lúcia Silveira Damasceno		
Carolina de Sousa Normandia Oliveira Dominik		
Cinthia Regina do Carmo Egg Resende Souza		
Daliana Cristina Pereira Caixeta Borges		
Deborah Brandão Bretas Silva		
Fernanda Figueiredo Papini de Moraes		
Júlia Beserra Santiago		
Juliana de Carvalho Pereira		
Leticia Canuto Miranda		
Marília do Carmo Gonçalves Araújo Valente		
Priscilla Sena Souza Luz Campos		
Rafaela Russo de Araújo		
Valéria Maria Amaral Silveira		
Paula Cristina dos Reis Aguiar		
Vanessa Mota Rocha Marques		

Nos termos estabelecidos no subitem 8.5 do Edital de Credenciamento nº 08/2019, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso aos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição, conforme subitem 8.6 do referido Edital.

8 cm -05 1320667 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSIM (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 491, de 01/06/2015 e Portaria 792/2019- DG/IPSIM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 08/2019, referente a contratação de pessoas físicas para atuarem na rede orgânica do SISAU – Centro Odontológico da Polícia Militar e/ou nos Núcleos de Atenção Integrada a Saúde - NAIS, divulga a relação dos candidatos habilitados por área de atuação: Clínico Geral Para Urgência Odontológica (Generalista)

Nome	Classificação	Nota
Fabiola Souza Oliveira Santos	1º	9,6
Vanessa Helena Pires Diniz	2º	1,0
Ana Paula de Carvalho da Fonseca Cruz	3º	1,0

4 cm -05 1320696 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- DLF-RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP - Nº 157/19 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/19.

Cláusula Primeira: Altera a autoridade competente do Registro de Preços nº 157/2019-CBMMG, do Coronel BM Erenito Alves Azevedo, especificado no preâmbulo da ARP 157/2019, para a Coronel BM Daniela Lopes Rocha da Costa – Diretora de Logística e Finanças; Cláusula Segunda: Altera a Cláusula Quarta da ARP Nº 157/19, incluindo como carona ao aludido Registro de Preços a Secretaria de Estado de Educação - SEE, para o seguinte item: 30 (Trinta) unidades do Lote 11 – Agente redutor – identificação: líquido automotivo, com valor unitário de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais), adjudicados à empresa Larissa Torres Machado EIRELI. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Foro: Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020. Signatários: Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora x Renata Abdala Nascimbene, Diretora da Superintendência de Aquisições, Patrimônios e Alimentação Escolar/ Carona.

4 cm -05 1320436 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IMA EDITAL IMA 001/2019 - CONVOCADO CANDIDATO

ATO Nº 056/2020 - CONVOCA os candidatos aprovados abaixo para comparecerem na unidade do IMA indicada para assinatura do contrato por tempo determinado e início das atividades no dia 12/02/2020 às 09:00 horas,

Código 23 - PATROCÍNIO – MÉDICO VETERINÁRIO / DEFESA	Nome Candidato
Classificação	4º
	DANIELLE BIANCA BARROS SILVA

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

3 cm -05 1320690 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Planejamento SIRP nº 3041002 00125/2019 através do site www.compras.mg.gov.br – Processo SEI nº 3040.01.0000355/2019-28 – Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 05/2020 – Objeto: Aquisição de caminhões e carrocerias tipo baú – Reccebimento das propostas até o dia 20/02/2020 às 08:59h. Sessão pública dia 20/02/2020 às 09:00h. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349-8084/8145.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.
Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -05 1320549 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais Base legal art. 62, § 2º, Lei Federal 8.666/93, Processo Nº 3051002000123/2019 – SEI/MG Nº 138/2019 - Objeto: defensivos agrícolas – Contratante: EPAMIG, contratados: Empresa Sanigran Ltda - AF Nº 115 – ano 2020 no valor total de R\$5.869,89; empresa Mercosul Agronegócios Eireli – AF’S NºS 114,116,117,151,152,153,155,156 e 157 – ano 2020 no valor total de R\$38.281,90..

2 cm -05 1320417 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO CULTURAL, ECONOMIA CRIATIVA E GASTRONOMIA PROCESSO SEI Nº 1410.01.0000510/2019-32 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

ERRATA

EDITAL FEC 02/2019 – CULTURAS POPULARES CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A INSCRIÇÃO DE PROJETOS A SEREM APOIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA (FEC) NA MODALIDADE “LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS – PREMIAÇÃO”.

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados – Pessoas Físicas alteração do item do EDITAL FEC 02/2019 – CULTURAS POPULARES Valor total disponibilizado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Valor total bruto: R\$ 689.655,20

Considerando a Lei nº 4.506, 30 de novembro de 1964, art. 14; Decreto-lei nº 1.493, de 7 de dezembro de 1976, art. 10; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 – Regulamento do Imposto sobre a Renda – RIR/1999, art. 685, inciso II, “a”; Parecer Normativo CST nº 173, de 26 de setembro de 1974; Parecer Normativo CST nº 62, de 1976. Considerando que o item 5.1. do Edital informa que “Neste Edital fica estabelecido o limite máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para fins de solicitação dos benefícios ao FEC”, provocando o entendimento de que o valor a ser recebido será o informado neste item. O EDITAL FEC 02/2019 – CULTURAS POPULARES passa a ter a seguinte redação, nos itens que destaca:

5.1.2. O valor informado no item 5.1 corresponde ao valor líquido do prêmio, no valor de R\$ 25.000,00.

5.1.3. O valor bruto da premiação será de R\$ 34.482,76, sendo aplicável o percentual de 27,5% do Imposto de Renda.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020.

Rute Costa Assis
Subsecretária de Estado de CulturaMarcelo Landi Matte
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

8 cm -05 1320770 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA EXTRATO ATO COPEFIC 003/2020

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a décima oitava relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e desclassificados ou não aprovados, referente à reunião do Colegiado da COPEFIC de janeiro de 2020.

3 cm -05 1320688 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA EXTRATO ATO COPEFIC 002/2020

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a décima oitava relação dos projetos autorizados a captar, referente à reunião do Colegiado da COPEFIC de janeiro de 2020.

3 cm -05 1320683 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA EXTRATO ATO COPEFIC 004/2020

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme o artigo 46 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a sexta relação de Prorrogação de Autorização de Captação, após análise do Colegiado da COPEFIC em reunião realizada em 30 de janeiro de 2020.

3 cm -05 1320691 - 1

EXTRATO EDITAL SECULT Nº 01/2020.

EXTRATO EDITAL SECULT Nº 01/2020 – Processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão. O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, torna pública a abertura de Edital de processo de seleção pública, cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: http://www.cultura.mg.gov.br/a-secretaria/contrato-de-gestao. O recebimento de propostas de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos será no período de 28/02/2020 a 05/03/2020, nos termos definidos no Edital. A finalidade do processo de seleção pública é a celebração de contrato de gestão, com vigência de 43 (quarenta e três) meses, podendo ser aditado nos termos da lei, para realizar a gestão operacional do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco e de suas áreas vinculadas incluindo: 1) Desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música sinfônica e da música de concerto, por meio da gestão, operação e manutenção da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, juntamente com a gestão, operação e manutenção da Sala Minas Gerais; e 2) A gestão, operação e manutenção das áreas comuns do Centro de Cultura e do estacionamento, bem como o desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços, eventos, e atividades de ocupação cultural do complexo. Para a implementação do programa de trabalho do contrato de gestão estima-se o valor máximo de R\$ 132.356.085,51 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). As despesas decorrentes desta parceria correrão por conta da dotação orçamentária 1271.13.392.054.4253.0001.3.3.50.39.92.0.10.1.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo Landi Matte, Secretário de Estado de Cultura e Turismo.

7 cm -05 1320767 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO CULTURAL, ECONOMIA CRIATIVA E GASTRONOMIA PROCESSO SEI Nº 1410.01.0000622/2019-15 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

ERRATA

EDITAL FEC 04/2019 – NOSSA CULTURA – PREMIAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A INSCRIÇÃO DE PROJETOS A SEREM APOIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA (FEC) NA MODALIDADE “LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS – PREMIAÇÃO”.

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados – Pessoas Físicas alteração do item do 5.1 do EDITAL FEC 04/2019 – NOSSA CULTURA – PREMIAÇÃO.

Valor total disponibilizado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Valor total bruto: R\$ 1.379.310,40

Considerando a Lei nº 4.506, 30 de novembro de 1964, art. 14; Decreto-lei nº 1.493, de 7 de dezembro de 1976, art. 10; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 – Regulamento do Imposto sobre a Renda – RIR/1999, art. 685, inciso II, “a”; Parecer Normativo CST nº 173, de 26 de setembro de 1974; Parecer Normativo CST nº 62, de 1976. Considerando que o item 5.1. do Edital informa que “Neste Edital fica estabelecido o limite máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para fins de solicitação dos benefícios ao FEC”, provocando o entendimento de que o valor a ser recebido será o informado neste item.

O EDITAL